

**COMITÊ FISCAL**

**PAUTA DE ASSUNTOS – JANEIRO 2026**

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| <b>REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO.....</b> | <b>2</b>  |
| <b>LEGISLAÇÃO .....</b>                   | <b>2</b>  |
| <b>ICMS .....</b>                         | <b>3</b>  |
| <b>LEGISLAÇÃO .....</b>                   | <b>3</b>  |
| <b>JURISPRUDÊNCIA .....</b>               | <b>5</b>  |
| <b>IR E CSLL .....</b>                    | <b>7</b>  |
| <b>LEGISLAÇÃO .....</b>                   | <b>7</b>  |
| <b>JURISPRUDÊNCIA .....</b>               | <b>7</b>  |
| <b>PIS E COFINS .....</b>                 | <b>10</b> |
| <b>JURISPRUDÊNCIA .....</b>               | <b>10</b> |
| <b>DIVERSOS .....</b>                     | <b>11</b> |
| <b>LEGISLAÇÃO .....</b>                   | <b>11</b> |
| <b>JURISPRUDÊNCIA .....</b>               | <b>11</b> |

**REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO**

**LEGISLAÇÃO**

1. INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (CGIBS), DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO IBS E SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IBS AOS ENTES FEDERATIVOS
  - **Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026 (DOU 14.01.26)**
2. CGIBS - SISTEMA DE APURAÇÃO ASSISTIDA DO IBS - ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
  - **Publicação do Manual de Orientações do Contribuinte (MOC) Volume 2**
3. NF-E E NFC-E - INFORME TÉCNICO 2025.002 VERSÃO 1.40 – ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA TABELA DE INDICADORES DE CST
  - **Publicado em 27 de janeiro de 2026**
4. DESCONTINUIDADE DA EFD-CONTRIBUIÇÕES - ORIENTAÇÕES PARA OS CONTRIBUINTES DO PIS E DA COFINS
  - **Publicação da Nota Técnica Orientativa nº 011/2026**

**ICMS**

**LEGISLAÇÃO**

1. ESTADOS E DF - OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES RELACIONADAS COM A COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2027 – ISENÇÃO E SUSPENSÃO DO IMPOSTO
  - **Convênio ICMS nº 04, de 27 de janeiro de 2026 (DOU 28.01.26)**
2. ESTADOS E DF - REMESSA INTERESTADUAL DE MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DE MESMA TITULARIDADE (CONVÊNIO ICMS nº 109/2024) – PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS – DISCIPLINA QUE NÃO SE APLICA ÀS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE EXPORTAÇÃO E SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM PETRÓLEO, INCLUSIVE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS DELE DERIVADOS (EXCETO NO CASO DE MONOFÁSICOS), E COM ENERGIA ELÉTRICA
  - **Convênio ICMS nº 07, de 27 de janeiro de 2026 (DOU 29.01.26)**
3. ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DE BOA VISTA – INTEGRAM REFERIDA ÁREA TODAS AS SUPERFÍCIES TERRITORIAIS DOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA E PACARAIMA, NO ESTADO DE RORAIMA – ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONVÊNIO ICMS nº 52/1992
  - **Convênio ICMS nº 09, de 27 de janeiro de 2026 (DOU 29.01.26)**
4. ESTADOS E DF - OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS – PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL ATÉ 31.12.2026 E AUTORIZAÇÃO AO ESTADO DE SÃO PAULO PARA EXIGIR ESTORNO DE CRÉDITO DO IMPOSTO RELATIVO ÀS OPERAÇÕES ANTERIORES – ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONVÊNIO ICMS nº 52/1991
  - **Convênio ICMS nº 10, de 27 de janeiro de 2026 (DOU 29.01.26)**
5. ESTADOS E DF – PRORROGAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 DAS DISPOSIÇÕES DE CONVÊNIOS ICMS QUE TRATAM SOBRE BENEFÍCIOS FISCAIS
  - **Convênio ICMS nº 21, de 27 de janeiro de 2026 (DOU 29.01.26)**
6. PR E SP - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES COM PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS – REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO ICMS nº 70/2011 - EFEITOS A PARTIR DE 1º.03.2026
  - **Protocolo ICMS nº 02, de 02 de janeiro de 2026 (DOU 05.01.26)**
7. AP, MT, MG, PR E RJ – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES COM PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS – EXCLUSÃO DO ESTADO DO PARANÁ DAS DISPOSIÇÕES DO PROTOCOLO ICMS nº 192/2009 – EFEITOS A PARTIR DE 1º.03.2026

- **Protocolo ICMS nº 03, de 02 de janeiro de 2026 (DOU 05.01.26)**
8. AL - CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DEVIDO NAS IMPORTAÇÕES E NAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE BENS, PARTES, PEÇAS, CABOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOBRESSALENTES DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA REDE
    - **Decreto nº 106.510, de 22 de janeiro de 2026 (DOE-AL 23.01.26)**
  9. GO – REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA NEGOCIE JÁ II – MEDIDAS FACILITADORAS PARA A NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS RELACIONADOS AO ICMS CUJOS FATOS GERADORES OU A PRÁTICA DE INFRAÇÃO TENHAM OCORRIDO ATÉ 31.05.2025
    - **Instrução Normativa nº 1.616, de 29 de dezembro de 2025 (DOE-GO 05.01.26)**
  10. MA - PROGRAMA DE PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO
    - **Resolução Administrativa GABIN nº 02, de 29 de dezembro de 2025 (DOE-MA 30.01.26)**
  11. MG – DIFAL - PAGAMENTO A MAIOR - VALOR EXCEDENTE SERÁ CONSIDERADO CRÉDITO PARA QUITAÇÃO DE DÉBITO DECORRENTE DO MESMO FATO GERADOR RELATIVO A PERÍODO SUBSEQUENTE
    - **Decreto nº 49.169, de 30 de janeiro de 2026 (DOE-MG 31.01.26)**
  12. PA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL (PROREFIS) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO
    - **Decreto nº 5.180, de 30 de janeiro de 2026 (DOE-PA 30.01.26)**
  13. RJ - PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (REFIS) – AMPLIAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO – ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO DECRETO Nº 50.040/2025
    - **Decreto nº 50.130, de 28 de janeiro de 2026 (DOE-RJ 29.01.26)**
  14. RS - DEVOLUÇÃO SIMBÓLICA EM CASOS DE RECUSA TOTAL DA MERCADORIA NA ENTREGA OU NÃO LOCALIZAÇÃO DO DESTINATÁRIO, COM OPERAÇÃO POSTERIOR A DESTINATÁRIO DIVERSO – PROCEDIMENTOS PARA A ANULAÇÃO DA OPERAÇÃO ORIGINAL – ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA DRP Nº 45/98 – EFEITOS A PARTIR DE 04.05.2026
    - **Instrução Normativa RE nº 05, de 12 de janeiro de 2026 (DOE-RS 16.01.26)**
  15. SP – SAÍDAS DESTINADAS ÀS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO – RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO DA ISENÇÃO - EFEITOS DESDE 28.12.2025 ATÉ 30.09.2026

- **Decreto nº 70.348, de 29 de janeiro de 2026 (DOE-SP 30.01.26)**

**JURISPRUDÊNCIA**

**16. ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES SUJEITAS A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO QUE NÃO ALCANÇA TODA A CADEIA DE CIRCULAÇÃO – REDUÇÃO NÃO PODE SER CONSIDERADA NA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DEVIDO EM RAZÃO DO REGIME DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ICMS-ST)**

- **Resposta à Consulta Tributária 32661/2025, de 07 de janeiro de 2026 (DE-SP 08.01.26)**

**17. ICMS – APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS – IMPOSTO PAGO NA AQUISIÇÃO DE RIBBONS E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORA, COMO INSUMOS PARA A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – CONDIÇÕES PARA O APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS**

- **Resposta à Consulta Tributária 32771/2025, de 07 de janeiro de 2026 (DE-SP 09.01.26)**

**18. ICMS – FORMAÇÃO DE “KITS” – “KIT” REUNINDO VÁRIOS PRODUTOS SEPARADOS NÃO CONSTITUI MERCADORIA AUTÔNOMA – ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS QUE NÃO RESULTA EM UM ÚNICO PRODUTO NOVO E AUTÔNOMO – OBRIGATORIEDADE DE INDICAR TODOS OS DADOS DAS MERCADORIAS QUE COMPÕE O “KIT” PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL**

- **Resposta à Consulta Tributária 32978/2025, de 07 de janeiro de 2026 (DE-SP 09.01.26)**

**19. ICMS – INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIRO – LIMPEZA E PINTURA DE PERFIS DE METAIS PARA POSTERIOR COMERCIALIZAÇÃO PELO AUTOR DA ENCOMENDA – INSUMOS SECUNDÁRIOS AQUIRIDOS PELO INDUSTRIALIZADOR E UTILIZADOS NA PRODUÇÃO – DIREITO À APROPRIAÇÃO DO CRÉDITO PELO INDUSTRIALIZADOR E PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO RETORNO DA INDUSTRIALIZAÇÃO AO ESTABELECIMENTO AUTOR DA ENCOMENDA**

- **Resposta à Consulta Tributária 33056/2025, de 09 de janeiro de 2026 (DE-SP 12.01.26)**

**20. ICMS – IMPORTAÇÃO DIRETA DE MERCADORIAS POR ESTABELECIMENTO PAULISTA – MERCADORIA REMETIDA DIRETAMENTE DO LOCAL DO DESEMBARAO ADUANEIRO, EM TERRITÓRIO PAULISTA, COM DESTINO A ESTABELECIMENTO DISTINTO DO IMPORTADOR, SEJA FILIAL OU TERCEIRO ADQUIRENTE, LOCALIZADO EM OUTA UF – SUJEITO ATIVO DO IMPOSTO DEVIDO NA IMPORTAÇÃO É O ESTADO DE SÃO PAULO**

- **Resposta à Consulta Tributária 32158/2025, 12 de janeiro de 2026 (DE-SP 13.01.26)**

- 21. ICMS – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS – OPERAÇÃO TRIANGULAR ENVOLVENDO FILIAL PAULISTA, MATRIZ DE OUTRO ESTADO E ADQUIRENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DE SÃO PAULO – VENDA COM ENTREGA EM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS INDICADOS PELO ADQUIRENTE OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PREVISTAS NO ANEXO II DA PORTARIA SRE nº 41/2023**
- **Resposta à Consulta Tributária 33053/2025, de 12 de janeiro de 2026 (DE-SP 13.01.26)**
- 22. ICMS – OPERAÇÕES COM INSUMOS AGROPECUÁRIOS - AQUISIÇÃO DE PRODUTO COM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO (ART. 77, ANEXO II) PARA REVENDA OU EMPREGO COMO INSUMO NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS EM OPERAÇÕES NO QUAL SE APLICA O MESMO BENEFÍCIO - COM A INCIDÊNCIA DA MESMA CARGA TRIBUTÁRIA NÃO HÁ QUE SE FALAR EM ESTORNO DO CRÉDITO APROPRIADO POR OCASIÃO DA ENTRADA DAS MERCADORIAS**
- **Resposta à Consulta Tributária 33058/2025, de 12 de janeiro de 2026 (DE-SP 13.01.26)**
- 23. ICMS - VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO A NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO DOMICILIADO EM OUTRA UF – PARA O ESTADO DE SÃO PAULO, AS SAÍDAS DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO ESTÃO AMPARADAS PELA NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO - POR SE TRATAR DE VENDA PRESENCIAL, O CFOP APLICÁVEL É O “5.551”**
- **Resposta à Consulta Tributária 33007/2025, de 21 de janeiro de 2026 (DE-SP 22.01.26)**
- 24. ICMS – INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIRO – NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA INDUSTRIALIZADA AO AUTOR DA ENCOMENDA – AUTOR DA ENCOMENDA COM A INSCRIÇÃO SUSPensa – NECESSIDADE DE OBTER AUTORIZAÇÃO, JUNTO AO POSTO FISCAL DE VINCULAÇÃO, PARA EVENTUAL MOVIMENTAÇÃO DA MERCADORIA**
- **Resposta à Consulta Tributária 33087/2026, de 21 de janeiro de 2026 (DE-SP 22.01.26)**
- 25. ICMS – APURAÇÃO EM 2026 – OS VALORES CORRESPONDENTES AO IBS E À CBS NÃO INTEGRARÃO A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO - INCLUSÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PIS E À COFINS POR SUA ALÍQUOTA INTEGRAL**
- **Resposta à Consulta Tributária 32931/2025, de 22 de janeiro de 2026 (DE-SP 23.01.26)**

**IR E CSLL**

**LEGISLAÇÃO**

1. IMPOSTO DE RENDA PAGO NO EXTERIOR POR COLIGADAS E CONTROLADAS – IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO AUTÔNOMA – IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO COM ESTIMATIVAS MENSASIS
  - **Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 1, de 22 de janeiro de 2026 (DOU 23.01.26)**
2. LUCRO PRESUMIDO - ACRÉSCIMO DE 10% SOBRE A BASE DE CÁLCULO - REGULAMENTAÇÃO
  - **Instrução Normativa RFB nº 2.306, de 22 de janeiro de 2026 (DOU 23.01.26)**

**JURISPRUDÊNCIA**

3. MAJORAÇÃO, EM 10%, DOS PERCENTUAIS DE PRESUNÇÃO DO LUCRO PRESUMIDO – ILEGITIMIDADE
  - **Precedente da Justiça Federal de Resende (Proc. nº 500259-79.2026.4.02.5116)**
4. IRRF SOBRE REMESSA AO EXTERIOR – POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO MESMO QUANDO VERIFICADO PREJUÍZO FISCAL
  - **Precedente da Câmara Superior de Recursos Fiscais (Proc. nº 16327.720668/2019-42 e nº 16327.903508/2019-37)**
5. *ROYALTIES* PAGOS A EMPRESAS NÃO SÓCIAS DO MESMO GRUPO – DEDUTIBILIDADE
  - **Precedente da Câmara Superior de Recursos Fiscais (Proc. nº 10882.723610/2020-11)**
6. ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER – RECEBIMENTO DE VALORES A TÍTULO DE DESPESAS COM FUNDO DE *MARKETING* E PROPAGANDA – TRIBUTAÇÃO
  - **Precedente da Câmara Superior de Recursos Fiscais (Proc. nº 16327.720668/2019-42 e nº 16327.903508/2019-37)**
7. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – EQUIPARAÇÃO COM PESSOA JURÍDICA, SE HOUVER APOORTE DE RECURSOS EM EMPREENDIMENTO DE QUOTISTA – EMPREENDIMENTO DETIDO “INDIRETAMENTE” PELO QUOTISTA – NÃO EQUIPARAÇÃO
  - **Precedente da Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Proc. nº 17459.720036/2022-41)**

8. GRATIFICAÇÃO E PRL — ADMINISTRADOR REGISTRADO COMO EMPREGADO - INDEDUTIBILIDADE
  - **Precedente da Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Proc. nº 16327.721083/2021-64)**
9. DESPESA FINANCEIRA DECORRENTE DE EMPRÉSTIMOS PARA PAGAR DIVIDENDOS - DEDUTIBILIDADE
  - **Precedente da Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Proc. nº 15540.720023/2020-56)**
10. SCP — DESCONSIDERAÇÃO TRIBUTÁRIA, BASEADA NA INTENÇÃO DE TRIBUTAÇÃO PELO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO - ESTRUTURA COM SÓCIO PARTICIPANTE INVESTIDOR DE EMPREENDIMENTO ESPECÍFICO — EXISTÊNCIA DE RAZÕES NEGOCIAIS — CANCELAMENTO DA AUTUAÇÃO FISCAL
  - **Precedente da Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Proc. nº 19515.720785/2017-15)**
11. IRPF — RESERVA DE INCENTIVO FISCAL CAPITALIZADA — NÃO COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA EFEITOS DE APURAÇÃO DE GANHO DE CAPITAL
  - **Precedente da Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Proc. nº 10510.723909/2014-47)**
12. IRPF — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIPESSOAIS — DESCONSIDERAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
  - **Precedente da Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Proc. nº 10880.769302/2021-24)**
13. CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS — MÉTODO ALTERNATIVO DE APURAÇÃO DO ICMS — NÃO CONFIGURAÇÃO DE SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO
  - **Solução de Consulta COSIT nº 06, de 27 de janeiro de 2026 (DOU 30.01.26)**
14. AUTORREGULARIZAÇÃO INCENTIVADA — POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE DÉBITOS VENCIDOS ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2023 E CONSTITUÍDOS ENTRE ESTA DATA E 01.04.2024 — PAGAMENTO EM COTAS DE IRPJ E CSLL APURADOS NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023 — IMPOSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DAQUELAS COM VENCIMENTO POSTERIOR
  - **Solução de Consulta COSIT nº 07, de 27 de janeiro de 2026 (DOU 29.01.26)**
15. PAT — LIMITAÇÃO A EMPREGADOS COM REMUNERAÇÃO INFERIOR A 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS - INAPLICABILIDADE



- **Solução de Consulta COSIT nº 03, de 12 de janeiro de 2026 (DOU 14.01.26)**

**PIS E COFINS**

**JURISPRUDÊNCIA**

1. SERVIÇOS CONTRATADOS COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A CHEGADA DOS PRODUTOS IMPORTADOS NO ESTABELECIMENTO, COMO DESPACHANTES, PESAGEM, REBOCAGEM, TRANSPORTE E AFERIÇÃO – POSSIBILIDADE DE DESCONTO DE CRÉDITOS
  - **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Proc. nº 10746.901192/2018-41)**
  
2. REIDI – SERVIÇOS PRESTADOS A PESSOA JURÍDICA – RESTRIÇÃO ÀQUELES QUE SERÃO APLICADOS NA OBRA DE INFRAESTRUTURA – INAPLICABILIDADE ÀQUELES QUE, AINDA QUE RELEVANTES, NÃO SE INCORPOREM À OBRA
  - **Solução de Consulta COSIT nº 01, de 07 de janeiro de 2026 (DOU 09.01.26)**

**DIVERSOS**

**LEGISLAÇÃO**

1. CÓDIGO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE (DEVEDOR CONTUMAZ)
  - **Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2026 (DOU 09.01.26)**
2. NORMAS GERAIS DO ITCMD
  - **Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026 (DOU 14.01.26)**
3. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL FEDERAL – ALTERAÇÕES NO REGIME DE PRAZOS – REGRAS DE TRANSIÇÃO – PRAZOS PROCESSUAIS PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS VOLUNTÁRIOS CUJA INTIMAÇÃO OCORRER ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026 – TERMO FINAL NO 20º DIA ÚTIL OU 30º DIA CORRIDO, O QUE VENCER POR ÚLTIMO
  - **Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026 (DOU 14.01.26)**
  - **Ato Declaratório RFB nº 02, de 03 de fevereiro de 2026 (DOU 04.02.26)**
4. ITCMD/SC – UTILIZAÇÃO DE NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA PARA ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO QUANDO O VALOR DECLARADO PELO CONTRIBUINTE FOR CONSIDERADO INFERIOR AO VALOR VENAL
  - **Decreto nº 1.387, de 27 de janeiro de 2026 (DOE-SC 27.01.26)**

**JURISPRUDÊNCIA**

5. COMPENSAÇÃO COM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA – IMPOSSIBILIDADE – APLICAÇÃO DE MULTA QUALIFICADA
  - **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Proc. nº 13971.723132/2018-13)**
6. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – VALORES RECEBIDOS NA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DESPROPORCIONAL, BASEADA DE ACORDO COM TRABALHOS REALIZADOS (PLANTÕES MÉDICOS TRABALHADOS) - INCIDÊNCIA
  - **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Proc. nº 10283.722319/2020-76)**
7. ECF, EFD-CONTRIBUIÇÕES E ECD – EFEITO CONSTITUTIVO - INEXISTÊNCIA
  - **Precedente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Proc. nº 13971.723132/2018-13)**

8. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO – REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADO – VALOR ADUANEIRO EQUIVALENTE AO TOTAL DA TRANSAÇÃO – INCLUSÃO DE FRETE, SEGURO, DESPESAS, COMISSÃO A MARKETPLACES – NÃO INCLUSÃO DE DESPESAS COM GARANTIA ESTENDIDA SE OFERTADA AO COMPRADOR POR EMPRESA DE COMÉRCIO ELETRÔNICO – ADESÃO AO PROGRAMA REMESSA CONFORME: MANUTENÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO RTS
- **Solução de Consulta COSIT nº 05, de 26 de janeiro de 2026 (DOU 30.01.26)**